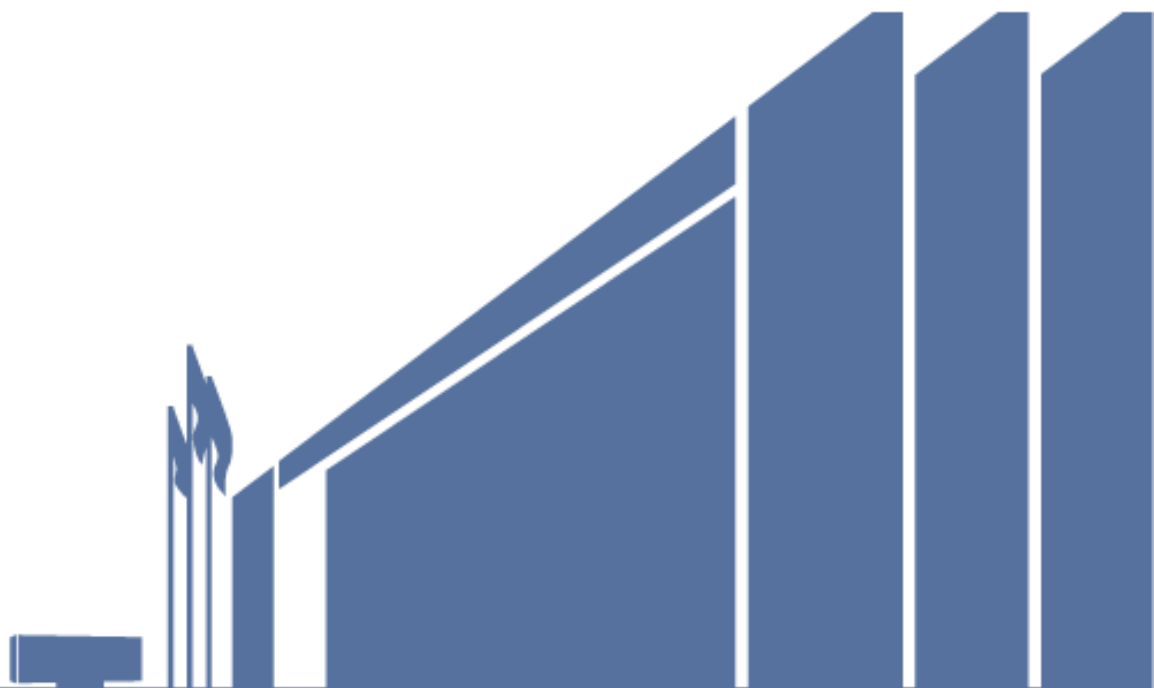


Relatório

1º Trimestre de 2024



Ouvidoria TCDF

ouvidoria.tc.df.gov.br

Presidente

Conselheiro Márcio Michel

Vice-Presidente

Conselheiro André Clemente

Corregedor

Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto

Regente da Escola de Contas

Conselheiro Renato Rainha

Conselheiros

Anilcéia Luzia Machado

Inácio Magalhães Filho

Auditor (Conselheiro Substituto)

Vinícius Fragoso

Procurador-Geral

Demóstenes Tres Albuquerque

Procuradores

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Danilo Moraes dos Santos

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Conselheiro-Ouvidor

Conselheiro Paulo Tadeu

Ouvidora

Juliane Azevedo Reis

Equipe Técnica da Ouvidoria

Amanda Henrique Dos Santos

Fábio Ferreira Martins Silva

Luciana Moreira Moura

Luís Franklin de Moura

Odetino Pereira Dias

Pasem Asad Nimer

Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida



INTRODUÇÃO

A Ouvidoria do TCDF, em cumprimento à Portaria n.º 182/2018, apresenta mais um Relatório Trimestral, compreendendo o período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**, o qual contém dados estatísticos distribuídos em gráficos e tabelas.

Neste Relatório são apresentadas as **Manifestações de Ouvidoria (Denúncia, Elogio, Reclamação, Solicitação e Sugestão)**, bem como os **Pedidos de Acesso à Informação** baseados na Lei n.º 12.527/12 (Lei de Acesso à Informação – LAI), classificados por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Criada pela **Lei Distrital nº 5.286/2013**, a Ouvidoria do TCDF recebe as demandas da sociedade, que são tratadas por ela própria ou, se necessário, encaminhadas às áreas técnicas para manifestação. Essas demandas podem levar à instauração de processos, subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização, além de servir como ferramenta para melhoria da atuação deste Órgão de Controle e da prestação de seus serviços.

A Ouvidoria destina-se a contribuir para a elevação das ações relacionadas à transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das unidades do Tribunal, permitindo o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.



DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria



DENÚNCIA



DENÚNCIA ANÔNIMA



ELOGIO



RECLAMAÇÃO



SOLICITAÇÃO



SUGESTÃO

Lei de Acesso à Informação



PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Sancionada em 18 de novembro de 2011, a LAI regula o direito de acesso à informação pública previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988.

Todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.

ESTATÍSTICAS

Total de Demandas

A Ouvidoria do TCDF recebeu o total de **193 demandas** no 1º trimestre de 2024.

Por Tipo de Demanda

Denúncia

“Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais.”

As **82** denúncias acolhidas nesta Ouvidoria no período analisado representaram **42,5%** do total das demandas.

Elogio

“Demonstração de reconhecimento ou satisfação em relação a serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

Foram recebidos **3** elogios na Ouvidoria no trimestre analisado representando **1,5%** do total.

Reclamação

“Demonstração de insatisfação em relação a um serviço ou atendimento oferecido no serviço público distrital.”

As **19** reclamações acolhidas na Ouvidoria do TCDF no 1º trimestre de 2023 correspondem a **10%** da totalidade.

Solicitação Diversa

“Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF.”

Foram atendidas **29** solicitações diversas no período avaliado, representando **15%** do total.

Sugestão

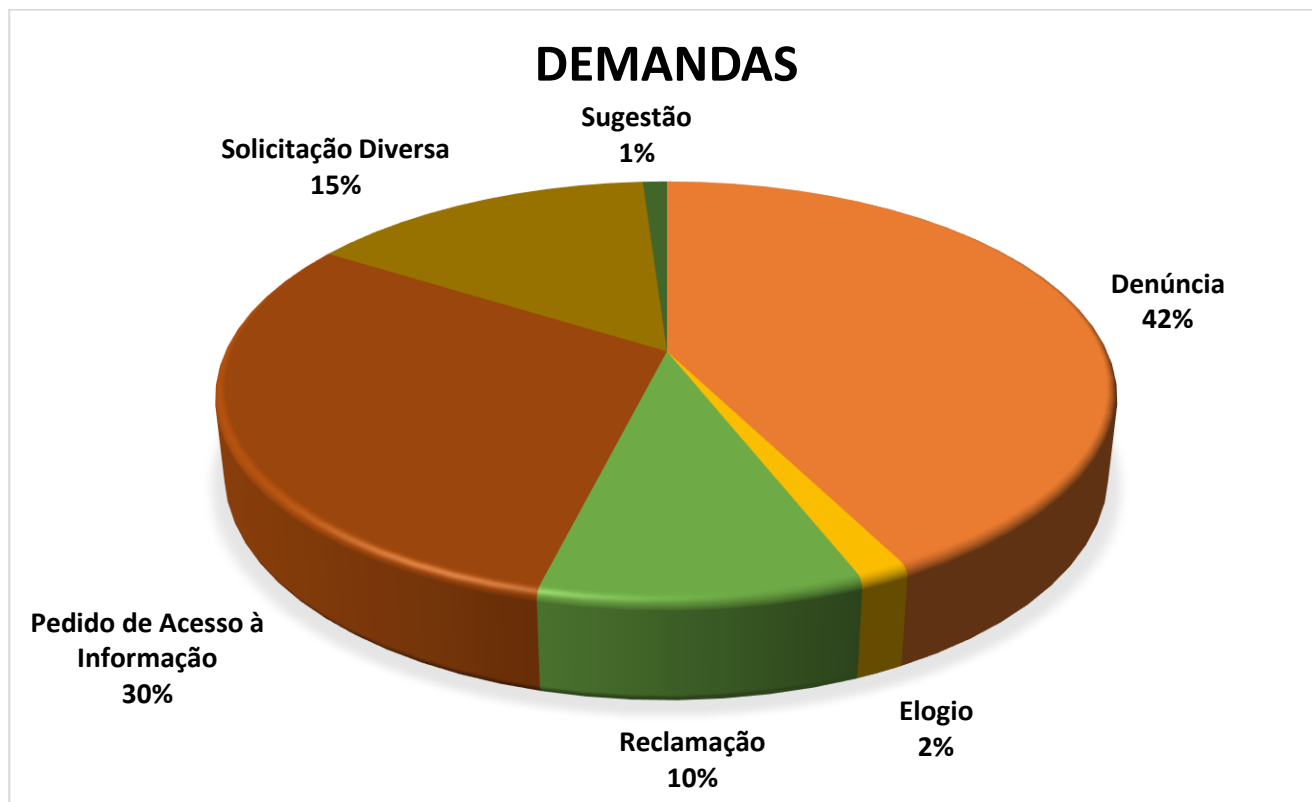
“Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Distrital.”

Foram recebidas **2** sugestões nesta unidade no trimestre em questão, correspondendo a **1%** do todo.

Pedido de Acesso à Informação

“Requerimento de informação com base na LAI - Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).”

A Ouvidoria do TCDF atendeu **58** pedidos de acesso à informação no 1º trimestre de 2024, correspondendo a **30%** da totalidade.



Por Canal de Atendimento

E-mail

Foram enviados **120** e-mails para a Ouvidoria do TCDF no período analisado, representando **62%** do total das demandas.

Sistema Eletrônico

No 1º trimestre de 2023, esta Unidade recebeu **64** demandas por meio de seu sistema eletrônico, o que corresponde a **33%** da totalidade.

Presencialmente

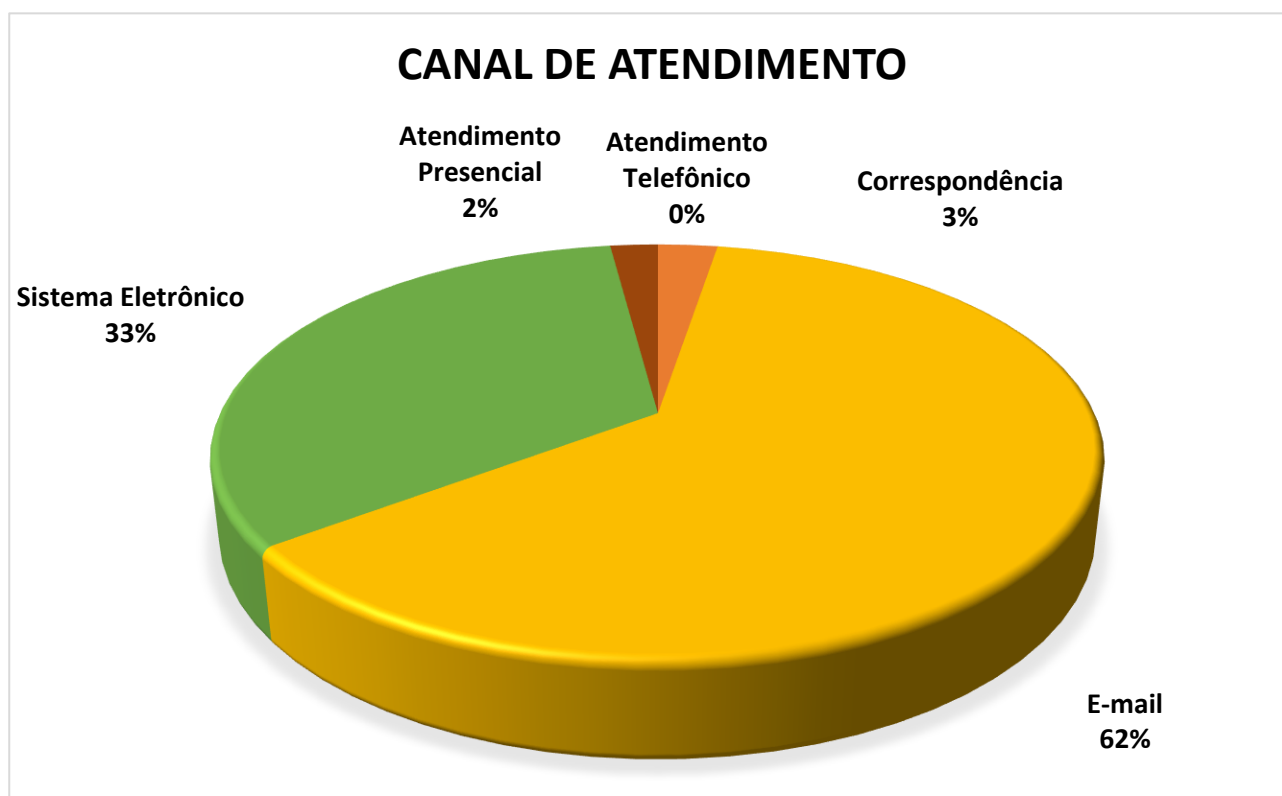
A Ouvidoria do TCDF realizou **4** atendimentos presencial no período analisado, equivalendo a **2%** do total.

Telefone

Esta Unidade atendeu **0** demandas por telefone no trimestre em questão, correspondendo a **0%** do todo.

Correspondência

Foi recebida **5** correspondências na Ouvidoria no 1º trimestre de 2024, equivalendo a **3%**.



Por Identificação

Demandas Identificadas

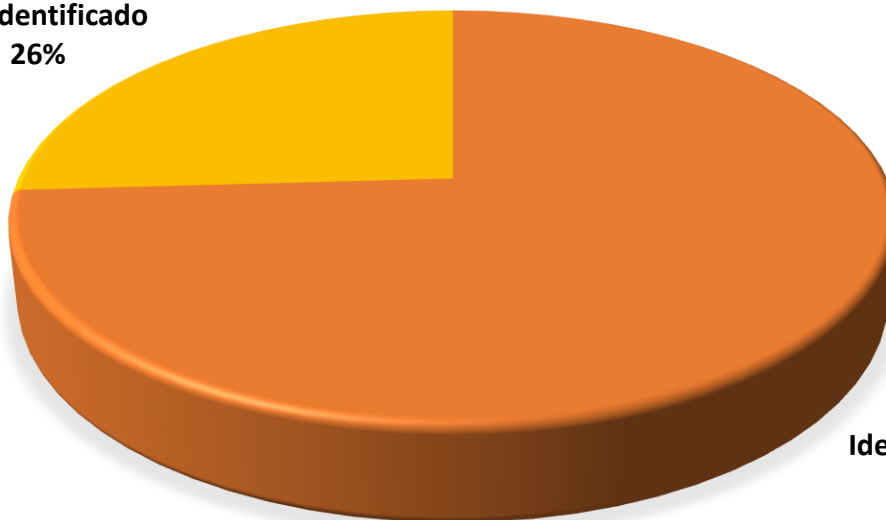
Dos **193** cidadãos que se manifestaram na Ouvidoria do TCDF, no 1º trimestre de 2024, **143** identificaram-se, equivalendo a **75%** do total das demandas.

Demandas Não Identificadas

Do total de demandas recebidas nesta Ouvidoria no período em análise, **50** não foram identificadas, correspondendo a **25%** do todo.

IDENTIFICAÇÃO

Não Identificado
26%



Identificado
74%



Por Origem

Público Interno

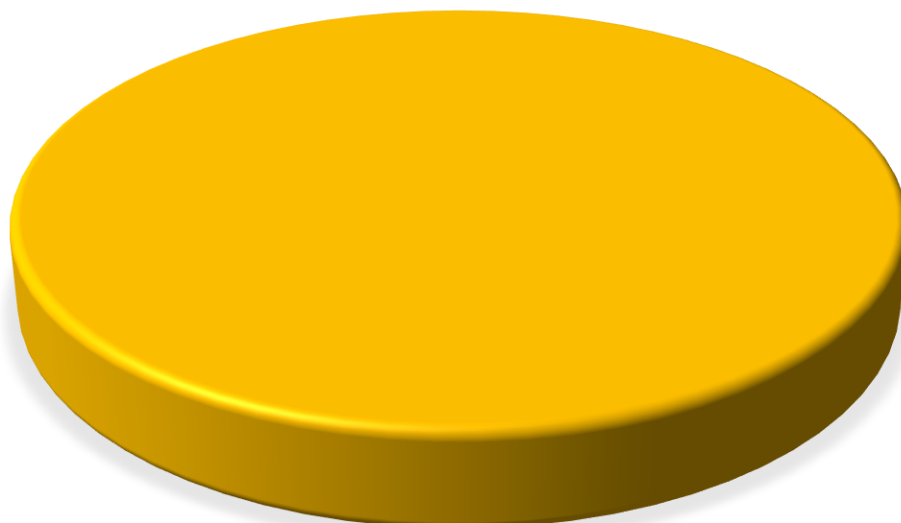
Não foi recebida **nenhuma** demanda do público interno no trimestre analisado.

Público Externo

Foram atendidas, no período em questão, **193** demandas do público externo, equivalendo a **100%** do todo.

ORIGEM

Público Externo
100%



Público Interno
0%

Por Destino Geral

Unidades do TCDF

Das **193** demandas recebidas 1º trimestre de 2024, **127** foram recebidas pelas unidades do TCDF e representaram **66%** do total.

Ouvidoria do TCDF

A Ouvidoria tratou **51** demandas, correspondendo a **26 %** da totalidade.

Outros Órgãos

Para outros órgãos, foram enviadas **15** demandas no período em questão, correspondendo a **8%** da totalidade.





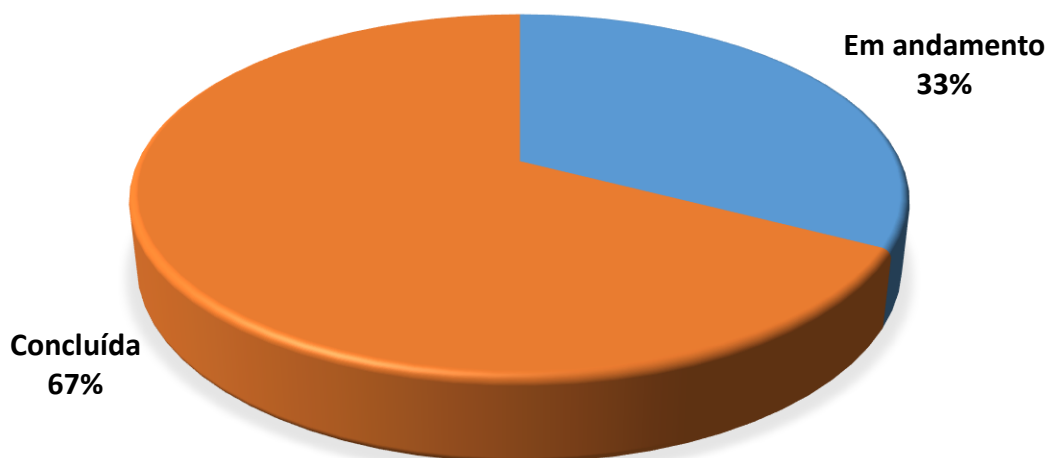
Destino no TCDF

1.	Unidades do TCDF	ATENDIMENTO AO PÚBLICO - PUBLICO	1
		CERIMONIAL	1
		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIPLAN	2
		ESCOLA DE CONTAS - ESCON	4
		GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP	4
		SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ÁREAS SOCIAIS E SAÚDE PÚBLICA - SEASP	6
		SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL - SEFIPE	20
		SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO - SEGECEX	26
		SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEGEDAM	2
		SEC. DE FISCAL. DE GESTÃO PÚBL., INFRAES. E MOBIL. - SEGEM	7
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	6
		PROTOCOLO DOCUMENTAL - PROTOCOLO	1
		SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO - SESAP	3
		SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - SESPE	1
		SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI	5
		SUPERVISÃO DE SELEÇÃO, LOTAÇÃO E ESTÁGIO - SUSEL	38
		TOTAL UNIDADES DO TCDF	127
2.	Ouvidoria do TCDF		51
3.	Outros Órgãos		15
TOTAL			193

Por Resolubilidade

Das **193** demandas recebidas no 1º trimestre de 2023, **131** encontram-se concluídas e **62** estão em andamento, representando, respectivamente, **67%** e **33%** do total.

RESOLUBILIDADE



Por Assunto

As manifestações recebidas no 1º trimestre em questão foram classificadas em tópicos, de acordo com o assunto tratado, conforme tabela abaixo:

Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	12
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público do TCDF	6
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	25
Denúncia sobre possível irregularidade no TCDF	2
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	5
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	7
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado	17
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF	4
Elogio a serviço prestado/atuação do TCDF	3
Não concernente ao TCDF	6
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	9
Pedido de acesso à informação sobre atuação de jurisdicionado	4
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF	9
Pedido de acesso à informação sobre concurso de jurisdicionado	3
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	17
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF	14
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	3
Reclamação sobre concurso público do TCDF	13



Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado	2
Reclamação sobre serviço prestado/atuação de jurisdicionado	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF	1
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	6
Solicitação de providência por parte do jurisdicionado	5
Solicitação de providência por parte do TCDF	17
Sugestão de atuação/melhoria no TCDF	2
TOTAL	193



CONCLUSÃO

Podemos concluir que o número de demandas recebidas na Ouvidoria do TCDF, no **1º trimestre de 2024**, foi **32%** maior se comparado ao **1º trimestre de 2023** e **39%** maior que o **último trimestre de 2023**. As manifestações mais registradas na Ouvidoria neste 1º Trimestre foi a Denúncia (42%), Pedido de Acesso à Informação (30%), Solicitação Diversa (15%), Reclamação (10%), Elogio (2%) e Sugestão (1%).

Verificamos também que o E-mail tem sido o meio mais utilizado pela maioria do público (62%), seguido pelo Sistema Eletrônico (33%). Os atendimentos presencial, telefônico e por correspondência continuam reduzidos, com apenas 5% no total.

Ademais, constatamos que **66%** das **193** demandas recebidas no trimestre foram resolvidas pelas Unidades do Tribunal, sendo que as mais solicitadas foram: Supervisão de Seleção, Lotação e Estágio – SUSEL, a Secretaria Geral de Controle Externo – SEGECEX e a Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIPE. A Ouvidoria resolveu **26%** das manifestações, sem a necessidade de enviá-las para outras unidades do Tribunal.

Ressaltamos, ainda, que o fortalecimento da Rede de Ouvidorias Públicas do DF (Rede OUVIR – DF), começa a demonstrar a importância da integração, pois só nesse 1º Trimestre de 2024, foram encaminhadas, aproximadamente **8%** das manifestações para outros Órgãos, agilizando o atendimento das demandas apresentadas nesta Ouvidoria e que não são de competência desta Corte de Contas. Concluímos que as demandas denunciando irregularidade em jurisdicionado foram as mais recorrentes no 1º trimestre de 2024.

Por fim, neste 1º Trimestre, esta Ouvidoria conseguiu organizar o seu primeiro **Ouvidoria Day**, onde teve a participação de Servidores do TCDF, de Servidores das Ouvidorias das Jurisdicionadas, bem como membros da Rede OUVIR – DF. O evento foi fruto do ENCCO 2023, do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas e algumas reuniões virtuais organizadas pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, através dos seus Grupos de Trabalho, que fazem parte do Comitê de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social, neste ano de 2024.

Feitas essas considerações, constatamos que esta Ouvidoria continua sendo, um canal importante para o acesso do cidadão ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.